

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1892/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Campos Borges/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de julho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Campos Borges, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Campos Borges/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. CAMPOS BORGES

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Campos Borges.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Presidente Costa E Silva, n. 420*	14:19	16	48,14
2	Rua Constante Pierezan, n. 212	14:16	16	48,00
3	Rua Joao Sbruzzi, n. 328	14:25	16	44,00
4	Rua Porto Alegre, n. 41	14:36	16	53,87
5	Rua Santa Rita, n. 565	14:43	16	48,99
6	Rua Nativides De Moraes, n. 468	14:56	16	43,00
7	Rua Ipiranga, n. 900	15:08	16	49,82
8	Avenida Mauricio Cardoso, n. 1219*	15:48	16	15,00
9	Avenida Mauricio Cardoso, n. 1350	15:42	16	32,00
10	Rua Brasil, n. 213	16:03	16	47,44
11	Rua Planalto, n. 121	16:13	16	46,33
12	Rua Planalto, n. 30	16:17	16	42,50
13	Rua Celia Rubin, n. 279	16:29	16	26,00
14	Avenida Mauricio Cardoso, n. 340	16:40	16	21,00
15	Rua Santo Pasqualoto, n. 564*	16:51	16	20,00
16	Rua Arlindo Melo Ribeiro, n. 126	16:59	16	25,00
* Acompanhamento do Processo nº 1663/2025				Média 38,2
				Desvio padrão 12,77
				Precisão 6,3
				Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Campos Borges/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 1.036 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 16 pontos do município. Destes, um ponto amostrado apresentou valor de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca). Os demais 15 pontos amostrados apresentaram pressões dentro do padrão especificado pela norma supracitada.

A partir da fiscalização executada, foram identificadas não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidade (TNC), sendo assim, foi aberta 01 NC referente ao SAA de Campos Borges. Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN ROSS DE MATTOS**
Data: 04/08/2026 08:32:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
 **BARBARA BICHET DA ROCHA**
Data: 04/08/2026 08:28:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bárbara Bichet da Rocha
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 199348V-VV
Dados: 2026.08.03 12:12:12

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 1892/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Campos Borges/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 22 de julho de 2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Bárbara Bichet da Rocha

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Renan Ross de Mattos

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

RENAN ROSS DE MATTOS

Data: 04/08/2026 08:36:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS

MANKE: 1199FEAY-VV

Assinado de forma
digital por EMANUELE
BAIFUS MANKE: 1199FEAY-VV
Dados: 1199FEAY-VV
1199FEAY-VV

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 1892/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca (Valor aferido: 53,87 mca). Rua Porto Alegre, n. 41.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas geográficas - Latitude: -28.883140 e Longitude: -53.002218 (Mecânica MP)

REGISTRO 1



REGISTRO 2



FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES CAMPOS BORGES PROCESSO 1892/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
22/07/2026	Início: 14:15	Término: 17:00	Rua Guarani, nº 65 Campos Borges/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Campos Borges**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Barbara Bichet Da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. JOÃO AIRTON BRACANHO	CORSAN	(55) 996054003	JOAO.BRACANHO@GMAIL.COM
4. Paulo Cesar F. Barbosa	CORSAN	(55) 99966-5102	
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15-16 ^{20/07/26} _{15:26}	16
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

Houve atraso por parte da equipe da Borian, levando a fiscalização a ser iniciada às 14:15 sem acompanhamento da prestadora de serviços, que chegou às 15:17h. Por isso Paulo C.F.B.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: 5-10

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 22/07/2026


Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização

ANEXOS